

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Portaria TSE nº 603 de 11 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

designar VICTOR SABOIA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Medicina, para substituir o Chefe de Seção de Atenção Médica e de Enfermagem, Nível FC-6, da Coordenadoria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 13 a 27.7.2018.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **11/07/2018, às 14:13**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0794497&crc=EC5968ED, informando, caso não preenchido, o código verificador **0794497** e o código CRC **EC5968ED**.

Portaria TSE nº 606 de 11 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art 1º Designar LÍVIA CABRAL FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Chefe da Seção de Processamento II, Nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2º Revogar o Art. 1º da Portaria TSE nº 312, de 27.03.2018, foi publicada no DJe do dia 3 de abril, pág. 112.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **11/07/2018, às 19:38**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0795028&crc=5C385E6A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0795028** e o código CRC **5C385E6A**.

Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral

Portaria TSE nº 598 de 10 de julho de 2018.

Nomeia o Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral, com as atribuições estabelecidas nos artigos

4º, 5º e 6º da Portaria TSE nº 201, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º O Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral será composto pelos integrantes, a seguir nomeados:

- I – Ana Paula Alencar Oliveira – TSE (Coordenador);
- II – Júlio César Sousa Gomes – TSE (Coordenador Substituto);
- III – Nelson Henrique de Moura Gomes – TSE;
- IV – Carlos Renato da Silva Reduzino – TRE/DF;
- V – Gabriela Almeida Garcia – TRE/PB;
- VI – Osmarino Valcácio Júnior – TRE/AM;
- VII – Ana Márcia Passarini de R. Ladeira – TRE/MG;
- VIII – Sandra Buth Zanon – TRE/SC.

Art. 3º Nomear os servidores abaixo, como suplentes:

- I – Natália de Lima Saraiva – TRE/DF;
- II – Francisco Marcelo Cassiano da Silva – TRE/PI;
- III – Solange Mendes Garcia – TRE/RO;
- IV – Edmar Sá – TRE/SC;
- V – Alex Ricardo Brasil – TRE/SP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **12/07/2018, às 13:59**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da **Lei 11.419/2006**.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0793713&crc=2669EA6B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0793713** e o código CRC **2669EA6B**.

2015.00.000006000-0

Membros dos Comitês Regionais da Justiça Eleitoral

Portaria TSE nº 599 de 10 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e com fundamento no inciso III do artigo 5º da Resolução nº 23.379, de 1º de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros dos Comitês Regionais da Justiça Eleitoral, com as competências estabelecidas nos termos do art. 20 da Portaria TSE nº 201, de 29 de abril de 2015.

Art. 2º Os Comitês Regionais serão compostos pelos integrantes da Justiça Eleitoral, a seguir nomeados:

I – Região Centro-Oeste:

- a) Carlos Renato da Silva Reduzino – TRE/DF (Coordenador);
- b) Natália de Lima Saraiva – TRE/DF (Suplente);
- c) Viviane Fraga de Oliveira – TRE/GO;
- d) Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira – TRE/MT;
- e) Ana Regina Bruxel – TRE/MS.

II – Região Nordeste:

- a) Gabriela Almeida Garcia – TRE/PB (Coordenadora);
- b) Francisco Marcelo Cassiano da Silva – TRE/PI (Suplente);